

COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO
(anexado ao site oficial da PMSM)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO comunica que foi recebido tempestivamente 02 (dois) recursos, disponíveis no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 30/09/2022.

São Mateus, 27 de setembro de 2022

VÂNIA DUARTE SEIBERT

Pregoeira